

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP realizada no dia 19 de Abril de 2018, às 14 horas na sala de reuniões do CMAP.

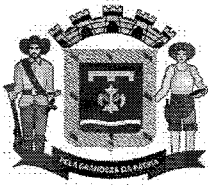
Aos dezenove dias do mês de abril de 2018 às 14h na sala de reuniões do CMAP, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP conforme determina a Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2013 com as presenças dos (as) conselheiros (as): Fernando Evangelista da Silva, Julimária dos Santos Sousa, José Humberto Mariano, Karla Alves Rodrigues, Meibb de Souza Santos Freitas, Oberlin da Cunha Nogueira, Ricardo Souza Manzi, Adriana Maria da Silva (suplente da conselheira Sheila da Silva Araújo) e Silvio Antonio Fernandes Filho e sua suplente Bianca Oliveira de Paiva Garcia. Estavam presentes ainda os representantes do Instituto Brasileiro de Estudos em Finanças e Administração Pública (IBFAP) Sr. Leonardo Rolin e Sr. Edmar Machado Veloso. O Presidente do CMAP Fernando Evangelista da Silva cumprimenta a todos os conselheiros presentes, e verificando haver quorum conforme determina o Regimento Interno, dá por aberta a reunião. Passando para o expediente da sessão, o presidente do CMAP informa ao plenário do seguinte expediente recebido: Ofício n.º 201/2018-CCJ – Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiânia, com cópia do Projeto de Lei complementar n.º 017/2018 para manifestação formal do CMAP com a emissão de parecer no prazo regimental de 15(quinze) dias úteis. Em seguida, o presidente do CMAP informa ao plenário que a reunião extraordinária realizada nesta data foi definida pelo plenário na reunião anterior realizada no dia 18/04/2018 tendo definida como pauta a análise de informações presentes no Projeto de Lei de reestruturação do IPSM e informações apresentadas em trabalho realizado pelo IBFAP para o IPSM. Em razão da necessidade de esclarecimentos e discussão quanto ao projeto e informações apresentadas, os representantes do IBFAP estão presentes para participar da discussão com os conselheiros do CMAP. Neste momento o presidente passa a palavra ao representante do IBFAP Sr. Leonardo Rolin e ele inicia sua apresentação. O Sr. Leonardo Rolin inicia sua fala apresentando os resultados da avaliação atuarial feita para os fundos do IPSM. Neste momento o presidente do CMAP Fernando Evangelista da Silva destaca que há uma discrepância significativa em relação aos dados apresentados na avaliação atuarial anterior e solicita maiores detalhes sobre a forma como o cálculo foi realizado e que se possível sejam apontadas causas para que essa discrepância tenha ocorrido. O Sr. Leonardo Rolin destaca que a discrepância significativa foi verificada apenas para o Fundo II e que para os demais as variações foram pequenas. No entanto não é possível apontar qual foi o problema com o cálculo atuarial anterior realizado por outra empresa, mas destaca que foram usadas as mesmas premissas e informações disponíveis à empresa que prestou o serviço anteriormente ao IPSM. Ele destaca ainda que a evolução do déficit atuarial esteja relacionada também à questão da dívida da parte dos repasses patronais da prefeitura e não só a problemas na operacionalização do cálculo. Neste momento o conselheiro José Humberto Mariano solicita ao representante do IBFAP que a apresentação seja direcionada aos tópicos do estudo que serviram de base para a elaboração das propostas presentes no projeto de lei. Em seguida o Sr. Leonardo passa à apresentação da comparação das projeções do resultado financeiro dos fundos IPSM com a estimativa do impacto da compra de vidas, fusão dos fundos e recebimento de imóveis para diminuir o déficit atuarial. As

*Julimária*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials]*



projeções apresentadas trazem as despesas previdenciárias, a receita de contribuições, a compensação previdenciária, o recebimento da dívida ativa, o recebimento do parcelamento da dívida de contribuições, o resultado do ano e o resultado acumulado da capitalização (patrimônio). Em seguida o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira pergunta ao Sr. Rolim como funcionará na prática o pagamento dos benefícios das vidas que serão compradas e pede que ele esclareça de que maneira o pagamento desses benefícios não consumirá imediatamente o montante de recursos acumulados pelo Fundo II. Neste momento o Sr. Rolim destaca que os benefícios serão pagos pelo fluxo de recursos que entrarão no Fundo II via recebimento do fluxo de dívida ativa do município que será direcionado ao IPSM, pela contribuição recebida dos contribuintes da ativa e pagamentos da contribuição corrente e do parcelamento da parte patronal das contribuições do município. Após a apresentação das projeções o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira pergunta ao Sr. Leonardo Rolim, sobre o que poderia inviabilizar o plano de equacionamento do déficit atuarial dos fundos considerando o que está sendo proposto no Projeto de Lei. Neste momento o presidente do CMAP também se manifesta dizendo que é importante para o CMAP conseguir visualizar com clareza como a equalização funcionará, tendo conhecimento de como a estrutura de sustentação do fundo previdenciário a partir da reestruturação se consolidará. O Sr. Leonardo Rolim destaca que todas estas projeções e informações estão contidas no Produto 2(dois) entregue na consultoria realizada pelo IBFAP ao IPSM. E que as pensões e aposentadorias das vidas que serão transferidas ao Fundo II serão pagas com o fluxo de receitas oriundos das contribuições correntes dos servidores ativos, dos repasses da contribuição patronal corrente (considerando a nova aplicação de nova alíquota de contribuição para servidor e ente), o repasse do parcelamento da dívida de contribuição patronal e com o fluxo de recursos oriundos do recebimento da dívida ativa do município que serão transferidos ao IPSM. De acordo com o Sr. Leonardo Rolim, as projeções demonstram que a entrada destes recursos serão suficientes para pagar as novas despesas das vidas transferidas ao Fundo II sem que haja comprometimento das reservas presentes no fundo, mas destaca que a transferência dos ativos imóveis serão essenciais para equalizar o déficit atuarial no fundo e garantir o cumprimento das obrigações com pensões e aposentadorias do fundo no futuro a partir da monetização dos ativos e o crescimento da capitalização dos recursos. O conselheiro Jose Humberto Mariano destaca que há preocupação por parte do CMAP com o fato de o prefeito não cumprir com o pagamento do parcelamento ou repasses da contribuição patronal, como já ocorreu em períodos anteriores. Neste momento o Sr. Rolim destaca que a negociação a respeito do projeto pode ser um instrumento importante para garantir que esses repasses aconteçam e que o acordo seja cumprido, sendo necessário que estas questões estejam bem amarradas no Projeto de Lei, cujo desenho pode ser melhorado para atender estas questões. Ato contínuo, vários conselheiros realizam questionamentos quanto aos dados apresentados nas projeções com o intuito de compreender melhor as informações apresentadas. Em seguida o conselheiro José Humberto Mariano solicita esclarecimentos quanto à necessidade de reajuste da alíquota a partir das informações do cálculo atuarial. O conselheiro destaca que há dificuldade de viabilizar a definição e aplicação de nova alíquota dado que o município não cumpre com o pagamento de data-base aos servidores há dois exercícios. O conselheiro Ricardo Souza Manzi destaca que tal ação prejudicaria ainda mais a disponibilidade de renda dos servidores e encontraria dificuldade em ser aprovada na Câmara. O conselheiro Jose Humberto Mariano questiona ao Sr. Leonardo Rolim sobre a possibilidade do IBFAP realizar novas projeções sobre o desempenho do Fundo II considerando a reestruturação sem a mudança de alíquota de contribuição. Ou considerando outro cenário alternativo, projetando a

*Jose Humberto Mariano*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

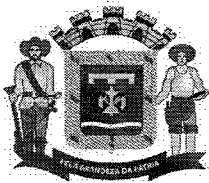
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



reestruturação com um número menor de vidas sendo transferidas ao Fundo II. O Sr. Leonardo Rolim informa que solicitará novas projeções para que elas possam ser apresentadas ao IPSM. Em seguida os conselheiros Jose Humberto Mariano, Ricardo Souza Manzi e Oberlin da Cunha Nogueira destacam a importância de amarrar a garantia do cumprimento da data-base dos servidores ao tópico do Projeto de Lei que prevê a mudança na alíquota de contribuição, caso este tópico permaneça no Projeto de Lei de reestruturação. O conselheiro Ricardo Souza Manzi destaca ainda a necessidade da realização do levantamento de um número maior de áreas que possam ser transferidas ao IPSM para garantir maior disponibilidade futura de ativos no Fundo II, garantindo sua sustentabilidade. Destaca ainda que seria necessária a elaboração de um projeto descrevendo como deverá ocorrer a monetização das áreas no futuro. Neste momento, os conselheiros Fernando Evangelista da Silva e Silvio Antonio Fernandes Filho destacam a dificuldade em realizar o levantamento das áreas existentes no município que possam ser transferidas ao IPSM, devido à indisponibilidade de informações. Ato contínuo, dada a urgência da análise do tema e necessidade de manifestação formal do CMAP quanto ao Projeto de Lei Complementar n.º 017/2018, e necessidade do atendimento à solicitação presente no ofício n.º 201/2018-CCJ no prazo de 15 dias, o presidente do CMAP Fernando Evangelista da Silva convoca os membros deste conselho a se reunirem extraordinariamente no dia 24/04/2018 às 08h: 30m para estudar e discutir com mais detalhes o Projeto de Lei. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião.

Fernando Evangelista da Silva

Adriana Maria da Silva

Julimária dos Santos Sousa

José Humberto Mariano

Karla Alves Rodrigues

Meibb de Souza Santos Freitas

Oberlin da Cunha Nogueira

Ricardo Souza Manzi

Silvio Antonio Fernandes Filho